	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	

Despacho	NP: 97l10uru **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 04/11/2026 Indicação nº 3064/2026 Protocolo nº 8623/2026
Autor: Dep. Diego Guimarães	

Indico ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, a necessidade de instalação de infraestrutura permanente de segurança pública no Centro Histórico de Cuiabá, em consonância com a Política Estadual Tributária de Incentivo à Revitalização do Comércio dos Centros Históricos, instituída pela Lei Complementar nº 849/2026.

Com fulcro nos Arts. 160 e seguintes do regimento interno desta Casa de Leis, solicito o envio deste expediente legislativo ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, por meio do qual INDICO a necessidade de instalação, no Centro Histórico de Cuiabá, de infraestrutura permanente de segurança pública, a exemplo de base comunitária de segurança, dotada de efetivo policial em caráter contínuo, policiamento ostensivo a pé e sistema de videomonitoramento integrado, de modo a assegurar a presença constante das forças de segurança na região e contribuir para a efetividade da política de revitalização do comércio instituída pela Lei Complementar nº 849/2026.

JUSTIFICATIVA

A Lei Complementar nº 849/2026 instituiu a Política Estadual Tributária de Incentivo à Revitalização do Comércio dos Centros Históricos de Mato Grosso, concedendo benefícios fiscais com o propósito de atrair empreendimentos e devolver vitalidade econômica a essas áreas. O Centro Histórico de Cuiabá, conjunto tombado pelo patrimônio histórico nacional e berço da formação da capital, é um dos principais destinatários dessa política.

Os incentivos tributários, contudo, não bastam por si sós. O empreendedor apenas se instala, e o cidadão apenas frequenta, um espaço que percebe como seguro. Nos últimos anos, o esvaziamento do Centro Histórico, sobretudo no período noturno, alimentou a sensação de insegurança, que por sua vez afastou consumidores e comerciantes, num ciclo de degradação que a política de revitalização pretende interromper.

Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa

A presença permanente das forças de segurança atua justamente sobre esse ciclo. A instalação de uma base fixa, com policiamento ostensivo e videomonitoramento, transmite à população a confiança necessária para que volte a circular pela região, estimula a abertura de estabelecimentos e a ampliação de seus horários de funcionamento e, com isso, gera movimento. O movimento, por sua vez, reforça a própria segurança, pois ruas ocupadas por pessoas e por atividade comercial inibem naturalmente a prática de delitos.

Trata-se, portanto, de medida que complementa a política fiscal já aprovada por esta Casa, conferindo-lhe as condições materiais para que produza os resultados pretendidos, além de contribuir para a preservação do patrimônio histórico e para a valorização do turismo na capital.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação dos meus distintos Pares.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Novembro de 2026

Diego Guimarães
Deputado Estadual